

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 025/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis da legislação correlata, EM VIGOR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para composição da comissão que irá avaliar os terrenos de melhor localização destinados para instalação/construção de CRECHES CONJUNTOS HABITACIONAIS E OUTROS INVESTIMENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE, deste município de Areia de Baraúnas-PB.

- Fernando Gomes Araújo Filho – Engenheiro
- Marciel Ricardo dos Santos Pereira – Chefe de Gabinete
- Aduari Azevedo da Costa – Secretário de Obras Públicas e Serviços

§ único – Após identificar o terreno, objeto em questão, a referida comissão cuidará de elaborar PARECER TÉCNICO que conste as condições da área e valor em (R\$) do imóvel, remetendo tais dados a Secretaria de Finanças do Município de Areia de Baraúnas-PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Areia de Baraúnas-PB, em 31 de maio de 2023.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 026/2023

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão do Município de Areia de Baraúnas-PB.

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido o Sr. **PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO**, da função de **Procurador Geral do Município**, alocado no Gabinete do Prefeito do Município de Areia de Baraúnas-PB.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

Cumpra-se

Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br